



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto Nº 2.179

De 15 de abril de 2009.

Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

Considerando-se que o próximo dia 21 de abril, terça feira, comemora-se o aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Bofete.

DECRETA

Artigo 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 20 do mês de abril, segunda feira, véspera do feriado nacional, com exceção do Setor de Limpeza Pública e Departamento de Saúde, que prestam serviços sem interrupção.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de abril de 2009.



Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.



Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo